

Campos dos Goytacazes (RJ), 28 de agosto de 2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas Atribuições legais: CONVOCA os Senhores Conselheiros para a Reunião Ordinária a realizar-se no dia 04 de setembro de 2018, às 19 horas, no Auditório do CMS. Localizado à R: Voluntário da Pátria, 875 – fundos – Centro, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S; O seguinte assunto em pauta:

- 1 – Leitura e Aprovação da Ata anterior;
- 2 – Relatório das Comissões Permanentes do CMS;
- 2.1 – Comissão Permanente de Contratos e Convênios;
- 2.2 – Comissão Permanente de Controle e Aval
- 2.2.1 – Apresentação dos Indicadores de Saúde para o ano de 2018;
- 2.2.2 – Apresentação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador (PAST) e Centro de Referência à Saúde do Trabalhador (CEREST)
- 2.3 – Comissão Permanente de Orçamento e finanças;
- 3 – Relatórios de Comissão Especial do CMS;
- 4 – Assuntos Gerais.

Dr. Fabiana de Mello Catalani Rosa  
Presidente do C.M.S.

João Acácio Filho  
Presidente  
Comissão Especial para Decidir o Novo Formato  
da Secretaria Executiva do C.M.S.

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO/SRP n.º 015/2017

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO –  
REGISTRO DE PREÇO – SRP

REFERENTE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES, VISANDO ATENDER A  
DEMANDA DE TODA A REDE DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO.

Considerando que a empresa licitante CARLOS EDUARDO MAIA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR – EPP, CNPJ n.º 14.278.789/0001-51, conforme consta da Ata de Registro de Preços n.º 001 vinculada ao Pregão Presencial n.º 015/2017, foi a vencedora dos itens 1, 2 e 3 da referida Ata.

Considerando que a garantia mínima dos produtos adquiridos é de 24 meses, a contar da data da instalação, conforme item 9.1.7 do Termo de Referência;

Considerando que a Ata de Registro de Preços n.º 001, vinculada ao Pregão Presencial n.º 015/2017, prevê no item 1.4 que os produtos deverão conter em sua embalagem período de garantia e prazo de validade estipulado;

Considerando que a Ata de Registro de Preços n.º 001, vinculada ao Pregão Presencial n.º 015/2017, prevê no item 1.5 que a empresa ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação;

Considerando que a cláusula 3ª, §3º, item VI, do Contrato n.º 007/2018 prevê que a empresa contratada deverá substituir os produtos que não estiverem satisfazendo a especificação pactuada;

Venho por meio deste NOTIFICAR a empresa contratada, para dentro do prazo de 2 (dois) dias, a contar da data desta publicação, conforme o item 1.5 da Ata de Registro de Preços n.º 001, substituir os produtos que não estiverem satisfazendo a especificação pactuada no presente Pregão, por produto de tecnologia similar, sob pena de multa administrativa graduável conforme a gravidade da infração, multa moratória e juros moratórios, conforme cláusula 8ª, §1º, §2º e §3º do Contrato n.º 007/2018, bem como as penalidades previstas no artigo 7º da Lei n.º 10.520/02.

Campos dos Goytacazes, 29 de agosto de 2018.

FABIANA DE MELLO CATALANI ROSA  
Secretária Municipal de Saúde

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Portaria FMIJ n.º 36/2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Comissão de Sindicância ainda não logrou produzir todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução do processo.

RESOLVE a pedido da Comissão de Sindicância:

Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores nomeados através da Portaria n.º 30/2017, quais sejam: MAYARA NALIN DE OLIVEIRA (Estatutária) 33180 KESYA ROSÁRIO DE OLIVEIRA BARBOSA PAES (Estatutária) 36504, THIAGO FERNANDES COELHO DE SOUZA 34514; para trinta dias, com vigência a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Divulgue-se. Publique-se. Cumpra-se.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 22 de agosto de 2018.

SUELLEN ANDRÉ DE SOUZA  
- PRESIDENTE -

Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 352/2018  
PREGÃO SRP Nº 013/2018  
CONTRATO Nº 077/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de água mineral natural sem gás, acondicionada em galões de 20L, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e EMUGLE.  
CONTRATADA: HZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 14.259.484/0001-00  
VALOR GLOBAL: R\$ 7.475,00 (Sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 5 (cinco) meses, a partir de 01/08/2018 a 31/12/2018.  
ASSINATURA: 30/07/2018  
DOTAÇÃO: P.T. 10112200952724000  
DESPESA: N.D.339030  
FISCAL: Carolina Barreto Saramago  
GESTOR(A): José Gabriel Peixoto Rodrigues

Campos dos Goytacazes, 30 de julho de 2018, 341ª da Vila de São Salvador dos Campos, 183ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Marcus Welber Gomes da Silva  
Presidente da C.M.C.G.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2018

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2018, 341ª da Vila de São Salvador dos Campos e 183ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei n.º 10.520/02, regulamentado pelo Decreto Legislativo 699/2012, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n.º 8.666/93, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que o certame cujo objeto é a contratação de INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, para a prestação de serviços bancários de (I) processamento, com exclusividade, dos créditos provenientes das folhas de pagamentos dos servidores/funcionários ativos da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, inclusive, vereadores, servidores efetivos, servidores comissionados, empregados públicos e eventuais, prestadores de serviços, bem como aqueles admitidos durante o prazo de execução do Contrato; (II) processamento, com exclusividade, dos pagamentos dos fornecedores de bens, serviços e insumos; (III) concessão de empréstimo consignado, sem exclusividade, aos servidores/funcionários ativos da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, deflagrou-se DESERTO, considerando a inexistência de licitantes na sessão.

Marcelo Alvarenga Moço  
Pregoeiro da CMCG

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2018

Campos dos Goytacazes, 31 de agosto de 2018, 341ª da Vila de São Salvador dos Campos e 183ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei n.º 10.520/02, regulamentado pelo Decreto Legislativo 699/2012, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n.º 8.666/93, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar nova sessão da licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 020/2018, do tipo MAIOR LANCE ou OFERTA, sob regime de execução de empreitada por preço global, conforme discriminado abaixo:

Objeto: contratação de INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, para a prestação de serviços bancários de (I) processamento, com exclusividade, dos créditos provenientes das folhas de pagamentos dos servidores/funcionários ativos da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, inclusive, vereadores, servidores efetivos, servidores comissionados, empregados públicos e eventuais, prestadores de serviços, bem como aqueles admitidos durante o prazo de execução do Contrato; (II) processamento, com exclusividade, dos pagamentos dos fornecedores de bens, serviços e insumos; (III) concessão de empréstimo consignado, sem exclusividade, aos servidores/funcionários ativos da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 27 de setembro de 2018 às 14:00h (quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, sediada na Avenida Dr. Alberto Torres, 334, centro, Campos dos Goytacazes – RJ, no horário de 9:00 horas às 17:00 de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 resma de papel A4 na cor branca ou através do e-mail licitacao@camaracampos.rj.gov.br

Marcelo Alvarenga Moço  
Pregoeiro da CMCG



DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES

Sede de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8968-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO  
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo  
Thiago Peixoto Toledo Bortoli – Superintendente de Comunicação  
Mayra Freire Amaral – Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2019

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)